



PANDEMIA DE COVID-19 E OS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NA CIDADE DE RIO GRANDE

GABRIELA DEL-PONTE¹; MONICA FREITAS DA SILVA²; SIMONE SANTOS PALUDO³

¹*Universidade Federal do Rio Grande – gabriela.delponte@gmail.com*

²*Universidade Federal do Rio Grande – monica.freitasdasilva@gmail.com*

³*Universidade Federal do Rio Grande – simonepaludo@furg.br*

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo apresenta os resultados de uma das atividades desenvolvidas por duas estudantes do curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) no Estágio em Psicologia Social realizado no Centro de Referência de Assistência Social - Medidas Socioeducativas (CREAS-MSE) da cidade de Rio Grande durante a pandemia de COVID-19. O Estágio em Psicologia Social, realizado no quarto ano do curso de Psicologia na FURG, se dá a partir da inserção do estudante em algum dispositivo da Rede de Políticas Públicas. A partir dessa inserção, passam a ser desenvolvidas pelo discente atividades no local com a orientação de um professor de referência, nomeado de supervisor acadêmico, e com o auxílio profissional de psicologia do serviço, nomeado de supervisor local. O Estágio tema do presente trabalho foi realizado no período compreendido entre novembro de 2020 até maio de 2021.

O local de execução do estágio, o CREAS, se constitui como um dispositivo de média complexidade, tendo por objetivo ofertar serviços no âmbito da Proteção Social Especial. Enquanto uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, o CREAS deve constituir-se como lócus de referência no território da oferta de trabalho social especializado a indivíduos e suas famílias que estão em situação de risco pessoal ou social, por terem seus direitos violados (BRASIL, 2011). Dentre os diversos serviços que podem ser ofertados pelo CREAS está o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

As Medidas Socioeducativas foram instituídas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sob a Lei 8.069 de 1990. De acordo com o ECA, os adolescentes devem ser responsabilizados e não culpabilizados pelo ato infracional, tendo direito a um tratamento diferenciado dos adultos devido a sua condição de sujeitos em desenvolvimento (BRASIL, 1990). Posteriormente, com a promulgação da Lei 12.594/2012, instituiu-se o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que regulamenta a execução das medidas destinadas aos adolescentes que tenham cometido ato infracional.

Nesse contexto, as medidas socioeducativas ofertadas pelo CREAS têm por objetivo a proteção social dos adolescentes e devem ter caráter pedagógico. A LA caracteriza-se como a medida mais adequada para o acompanhamento, auxílio e orientação do adolescente e sua família, enquanto a PSC consiste na realização de tarefas de interesse geral junto a entidades públicas e programas comunitários ou governamentais (BRASIL, 2016).

Durante a pandemia de COVID-19, a atuação do dispositivo, e consequentemente, do profissional de psicologia foi afetada significativamente. O dispositivo esteve fechado durante três semanas e os adolescentes tiveram suas medidas socioeducativas suspensas durante onze meses. Para acessar os



adolescentes durante esse período foram planejadas algumas atividades remotas. Neste trabalho, temos como objetivo apresentar os resultados de um questionário aplicado junto aos adolescentes que cumpriam medida socioeducativa em meio aberto no CREAS entre 2020 e 2021 que buscava coletar informações sobre como a pandemia estava afetando a eles e seus familiares.

2. METODOLOGIA

Participantes: Foram contatados 30 adolescentes, sendo 18 que cumpriam medida socioeducativa no CREAS entre 2020 e 2021, oito deles na LA e 10 na PSC e 12 adolescentes que tiveram suas medidas extintas durante o ano de 2020. Houve tentativa de contato telefônico com todos os adolescentes, no entanto, 18 não atenderam ou a linha telefônica não estava ativa ou não existia mais. Esses casos foram considerados perdas. Ao final, 12 adolescentes foram alcançados e todos aceitaram responder ao questionário.

Instrumentos e procedimentos: O questionário foi elaborado pelas estagiárias com auxílio da supervisora local. Para a elaboração do questionário foram consideradas 12 variáveis que abordavam questões relacionadas ao perfil dos jovens, saúde, educação, trabalho, o impacto da pandemia e entre outras. Ao todo o questionário contou com 45 questões. As questões utilizadas foram retiradas do questionário da pesquisa CONVID - Pesquisa de Comportamentos Adolescentes realizada pelo Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) no segundo semestre de 2020, sendo posteriormente adaptadas ao contexto e realidade dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O questionário foi aplicado entre os meses de dezembro/2020 e maio/2021 por meio de contato telefônico, com tempo médio de aplicação de 30 a 40 minutos.

Análise dos dados: Os resultados obtidos foram agrupados e organizados em um banco de dados no excel e posteriormente análises estatísticas descritivas foram realizadas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das respostas obtidas com o questionário foi possível coletar alguns dados gerais dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas na cidade de Rio Grande. Com base nas respostas, 10 se identificam quanto ao gênero masculino e 2 quanto ao gênero feminino. Além disso, 5 dos adolescentes se autodeclararam pretos; 2 se autodeclararam pardos e 4 se autodeclararam brancos. A idade dos adolescentes variou entre 16 e 21 anos, sendo essa a idade máxima para o cumprimento da medida (BRASIL, 1990). A idade média da amostra foi de 18,5 anos com desvio padrão de 1,56.

No que diz respeito à sua dinâmica familiar, nenhum adolescente mora sozinho e todos residem com até 5 pessoas. Além disso, todos os adolescentes declararam que se consideram próximos de seus familiares e apenas 2 afirmaram que notaram o aumento de conflitos familiares durante a pandemia. Também foi questionado se os adolescentes já haviam presenciado ou sofrido algum tipo de violência doméstica e se isso se intensificou em função da pandemia, porém, nenhum adolescente relatou sofrer violência, seja familiar ou conjugal.

Ao serem perguntados sobre sua educação, 7 disseram não possuir vínculo com a escola durante o distanciamento social ou não responderam. Dos cinco adolescentes que possuem vínculo ativo com a escola, dois não estavam



acompanhando ou não conseguiram acompanhar; um disse estar acompanhando as atividades propostas e outros dois informaram que as atividades da escola foram totalmente suspensas. No caso dos adolescentes que não conseguiram acompanhar as aulas os motivos descritos foram a colisão com o horário de trabalho e a ausência/escassez de aparelhos eletrônicos que possibilitessem o acesso às aulas.

Quanto às relações de trabalho antes e durante a pandemia, 8 disseram trabalhar de forma remunerada. O número de adolescentes empregados antes e durante a pandemia se manteve igual, esse fato ocorreu porque alguns jovens perderam o emprego, enquanto outros conseguiram um. Os relatos apontaram o desemprego em função da pandemia; mudança na rotina do trabalho; dificuldade imposta pela pandemia e distanciamento social na busca por empregos.

Com relação à renda média da família, somente 4 adolescentes souberam responder, estando ela entre R\$500 e R\$700 por membro familiar. Pudemos também observar a partir dos relatos que, em geral, apenas uma ou duas pessoas da casa trabalham e os demais moradores dependem dessa renda. Somente um dos adolescentes declarou que ninguém na sua casa trabalha e a família depende integralmente dos auxílios governamentais. Nas questões relacionadas às dificuldades financeiras, 7 dos adolescentes afirmaram que não enfrentavam dificuldades financeiras antes da pandemia, enquanto 4 enfrentavam. Já durante o período de pandemia, 6 seguiram não enfrentando dificuldades financeiras enquanto 5 relataram enfrentar. Além disso, 5 dos jovens relataram ter sentido medo de que a comida acabasse. Os adolescentes também compartilharam que suas famílias buscaram os auxílios governamentais durante a pandemia. Todos solicitaram algum tipo de auxílio, sendo que a maioria solicitou e recebeu o auxílio emergencial.

Quanto ao acesso a dispositivos tecnológicos e internet, constatamos que 10 adolescentes não possuíam computador ou notebook em suas residências. Com relação aos dispositivos móveis, 11 afirmam dispor de um aparelho, mesmo que em alguns casos compartilhado entre familiares. Com relação ao acesso à internet, 8 possuem conexão por meio de internet residencial, enquanto 2 se conectam à internet somente por meio da rede móvel de celulares e 2 não possuem nenhum tipo de acesso.

Também perguntamos aos adolescentes o que eles mais sentiam falta na sua rotina durante o período de distanciamento social, sendo permitida mais de uma resposta para essa questão. Assim, as respostas que mais apareceram foram: falta de ir à escola (8); de ir a lugares nos quais se divertia (8); falta dos amigos (6) e de praticar esportes ou atividades (4). Também perguntamos o que os adolescentes fizeram no seu tempo livre durante a pandemia, a maioria dos adolescentes relataram que ocuparam o seu tempo assistindo filmes ou séries, seguido por jogar em videogames, computadores ou celulares, sendo possível observar através desses dados o quanto o uso de eletrônicos é presente no cotidiano dos jovens como uma das atividades rotineiras para essa faixa etária.

Também buscamos investigar junto aos adolescentes o uso de bebida alcoólica, cigarro e outras drogas antes e durante a pandemia. Com relação ao período antes da pandemia, 3 adolescentes relataram que costumavam fumar, enquanto 7 disseram que não tinham esse hábito. Uma significativa parte dos adolescentes (10) disseram fazer uso regular de álcool antes da pandemia. Porém, dentre os que consumiam, 5 consideraram que reduziram o consumo durante a pandemia. Para finalizar, questionamos os jovens acerca do uso de outras substância além das citadas anteriormente, 4 jovens disseram fazer uso de



maconha antes do período de pandemia, porém, durante o período de pandemia todos os adolescentes relataram ter reduzido o consumo.

Já com relação às medidas socioeducativas, 6 dos adolescentes disseram sentir falta das atividades, relatando que sentiram falta das conversas, da rotina, das pessoas e dos grupos, enxergando o CREAS como um espaço para desabafar, refletir ou espalhacer, esse adolescentes cumpriam medida de LA. Dois adolescentes, que cumpriam PSC, relataram não sentir falta das atividades, essa diferenciação pode se dar pelo fato da LA garantir um espaço de acompanhamento e de orientação muitas vezes, enquanto a PSC é vista como um trabalho gratuito, fator que não gera motivação para os jovens. No entanto, ambas as medidas devem sempre ter um caráter pedagógico (BRASIL, 2016).

4. CONCLUSÕES

Com base no questionário aplicado e nas respostas obtidas foi possível observar o quanto a pandemia mudou drasticamente a realidade dos jovens, tanto no que diz respeito a seus relacionamentos interpessoais, como nas demais experiências típicas dessa fase do desenvolvimento. Essas mudanças poderão gerar impactos ainda desconhecidos, por se tratar de um fenômeno global e inédito em nossa geração.

No que diz respeito às medidas socioeducativas, observamos o quanto a liberdade assistida é a medida que mais gera impacto e apresenta algum sentido para os adolescentes, por se tratar de um espaço de reflexão e compartilhamento, conforme relatos. Os resultados estão limitados pelo pequeno tamanho da amostra, formada por apenas 12 adolescentes. O baixo número reflete a realidade e o difícil acesso a esse grupo, visto que muitos adolescentes não têm acesso a um telefone celular ou costumam mudar frequentemente o número de telefone.

Em síntese, acreditamos que o questionário contribuiu para que as estagiárias e a equipe pudessem conhecer um pouco mais os usuários do CREAS durante o distanciamento social, entendendo que os adolescentes têm experiências subjetivas e distintas, mas que algumas questões se tangenciam e se aproximam devido a pandemia se tratar de uma vivência coletiva e global.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 21 abr. 2021.

_____. Lei Nº 12.435, Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jul 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 22 abr. 2021.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/cader_no_MSE_0712.pdf>. Acesso em: 04 maio 2021.